



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste

PORTARIA N.º 068 de 12 de Julho de 2017

NOMEIA CONSELHO PREVIDENCIARIO DO GLORIA-PREVI.

O Excelentíssimo Senhor **PAULO REMÉDIO**, Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o Artigo 84, Inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo I – NOMEAR para exercerem a função de CONSELHO PREVIDENCIARIO do GLORIA – PREVI os servidores abaixo relacionados, eleitos em Assembleia Geral dos Servidores Públicos Municipais realizada no dia 26 de outubro de 2016, no Salão Padre Mauricio Savassa, conforme ATA.

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO

RAQUEL TOLOI
CPF. N.º 031.593.681-90
RG. 603.341-1 SSP/GO

KEPURY CARVALHO
CPF. N.º 747.535.761-91
RG. 22.615-40 SSP/MT

REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO

JOSÉ SOARES DA SILVA
CPF N.º 142.270.451-34
RG. 0004.466-63 SSP/MT

FABIANA APARECIDA DA SILVA BRUNHOLI
CPF. N.º 886.078.601-00
RG. 129.854-49 SSP/MT

REPRESENTANTES DOS SEGURADOS

TITULARES:

ORIVALDO LIMA LEÃO PINTO
CPF. N.º 302.078.368-2
RG. 54.136.640-3 SSP/SP

IVANI GOMES DA SILVA
CPF. N.º 393.930.971-00
RG. 603.118-30 SSP/MT





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste

MARCIA HELENA MARTINS DOS SANTOS
CPF. Nº 531.347.611-49
RG. 089.772-0 SSP/MT

GENI CABRIOTI PEREIRA
CPF. Nº 003.946.711-20
RG. 468.335.441-15 SSP/MT

MEMBROS SUPLENTE

LUIZ ANTONIO DE SOUZA COSTA
CPF. Nº 468.335.441-15
RG. 511.375 SSP//MT

JOSENILDA ALVES DAS NEVES
CPF. Nº 142.812.588-41
RG. 22.681.146-3 SSP/SP

PRESIDENTE DO GLÓRIA - PREVI
ORIVALDO LIMA LEÃO PINTO

SECRETARIA DO GLORIA-PREVI
JOSENILDA ALVES DAS NEVES

Artigo II – O desempenho dessas funções, não causam ônus para os cofres públicos desta Municipalidade, nem para o GLORIA - PREVI.

Artigo III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO EM 12 DE JULHO DE 2017.

PAULO REMÉDIO
Prefeito Municipal

